



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 2025.02.11.01

Aos onze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, o(a) Sr(a). MARIA PATRICIA PEREIRA MARTINS, nos termos do inciso IV do Art. 71 da lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, HOMOLOGA a adjudicação da inexigibilidade de licitação nº 2025.02.11.01, referente ao Processo Administrativo nº 00008.20250203/0001-44.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

962.646.913-72 - LILIAN FRAGOSO ESTEVAM

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UND.	V. REF.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL SITUADO NA R. PADRE MORORÓ, Nº 328, BAIRRO CENTRO, BOA VIAGEM/CE, CEP: 63870-000, PARA SERVIR COMO SEDE DA SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.		12,00	Mês	3.000,00	3.000,00	36.000,00
VALOR TOTAL							36.000,00

Homologado para LILIAN FRAGOSO ESTEVAM inscrita no CPF/MF: 962.646.913-72, pelo melhor valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), em 11/02/2025.

assinado eletronicamente
Maria Patricia Pereira Martins
ORDENADOR(A) DE DESPESAS

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AC
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSIN
INFORMANDO O CODIGO: 290-059-6961
PÁGINA 1 DE 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CNPJ 07.963.515/0001-36

